

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº 005 / 2024 – RTF

Fiscalização Técnica Regular no Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado de Erechim-RS

Prestador do Serviço: Consórcio Stacione-Versul

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 26 e 29 de abril de 2024, realizou-se fiscalização no Sistema Estacionamento Rotativo Regulamentado de Erechim, para verificar a prestação do serviço.

Os trabalhos de fiscalização e regulação do município são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER,

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal nº 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Decreto Municipal nº 4.100/2014	Aprova o Regimento Interno da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER.
Resolução AGER nº 012/2017	Dispõe sobre os Indicadores de Desempenho do Serviço de Estacionamento Rotativo Pago no Município de Erechim
Resolução AGER Nº 025/2022	Dispõe sobre diretrizes para a regulação e fiscalização ao estacionamento rotativo no Município de Erechim pela AGER e dá outras providências.
Lei Municipal nº 6.286/2017 – Erechim RS	Institui, nas vias e logradouros públicos, em áreas especiais para estacionamento tarifado, por tempo delimitado, o Estacionamento Rotativo Regulamentado (ERR) e Revoga a Lei n.º 5.689/2014.
Decreto Municipal nº 5.708/2023 - Erechim RS	Regulamenta a Lei n.º 6.286, de 24 de março de 2017, que Institui o Estacionamento Rotativo Regulamentado nas vias públicas urbanas do Município de Erechim.
Resolução AGER nº 030/2023	Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER).
CTB	Código de Trânsito Brasileiro

Contrato Administrativo nº 30/2018 e seus Aditivos	Concessão de serviços de Estacionamento Rotativo Regulamentado – ERR, dentro do perímetro preestabelecido pela Administração, em vias e logradouros públicos do Município de Erechim.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na empresa Consórcio Stacione-Versul foi na modalidade direta, do tipo regular, na qual foi verificado “in loco”.

1. A situação do Sistema de Estacionamento Rotativo quanto a sua eficácia na rotatividade dos veículos.
2. A situação do atendimento aos usuários quanto à eficácia na prestação do serviço.
3. A situação do atendimento aos usuários por parte dos Monitores.
4. A funcionalidade dos meios de controle e aquisição do tempo de estacionamento por parte dos usuários.

3. APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização inicia-se pelo acolhimento e identificação das demandas registradas, pelo Sistema de Ouvidoria, por diversos pedidos de esclarecimentos do Ministério Público e Câmara de Vereadores referentes ao prestador e pelo acompanhamento do Cronograma de Fiscalização Regular estipulado anualmente pela regulação.

Cada solicitação de fiscalização será regida sob um número de abertura de processo de ação de fiscalização, que deverá ser aberto/recebido/reaberto, conforme cada caso, e encaminhado à Diretoria, a qual direcionará o processo para o setor competente. No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da AGER avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico. Para fiscalização direta regular é necessário, previamente, analisar os resultados das fiscalizações anteriores e os relatórios anuais do prestador com os indicadores de desempenho previstos nos contratos e/ou os demais elementos informativos apresentados pelo município e pelo prestador, enfatizando aqueles aspectos apontados como deficientes, e para os quais o prestador deveria ter adotado medidas para melhoria da qualidade dos serviços ou da sua eficiência. Para fiscalização direta sob demanda, quando necessário, conforme a matriz da demanda, a fiscalização deverá analisar resultados de fiscalizações anteriores, verificando o histórico de reincidência de fatos e manifestação das partes.

A fiscalização da AGER deverá, previamente, analisar a legislação aplicável, em especial a Lei Municipal nº 6.286/2017 – Erechim RS e alterações, o Decreto Municipal n. 5.708/2023 – Erechim e alterações, o contrato de concessão, conforme o caso e demais instrumentos de

planejamento, visando atualizar os critérios e exigências a serem adotados nos procedimentos de fiscalização.

No início do ciclo de fiscalização a AGER enviará um ofício para o prestador a ser fiscalizado, informando o período dos trabalhos, os participantes da fiscalização e o respectivo coordenador, bem como a documentação e os recursos que deverão ser disponibilizados previamente e durante os procedimentos de fiscalização.

Em anexo ao ofício, será encaminhada uma relação dos dados e documentos necessários à execução dos trabalhos de fiscalização. Uma parte dos documentos listados nessa relação deverá ser encaminhada previamente pelo prestador à agência de regulação, e a parte restante deverá ser disponibilizada pelo prestador quando da execução da fiscalização.

No conjunto das informações remetidas pela empresa a equipe fiscalizadora deverá registrar os pontos de destaque a serem considerados e anotar todos os aspectos relevantes para a garantia do bom andamento dos trabalhos durante a fiscalização.

A fiscalização realizada junto as estruturas da Stacione de Erechim foi da modalidade direta, do tipo regular, seguindo o cronograma pré-definido. Com o prévio envio das informações pela Concessionária, a equipe de fiscalização estruturou o planejamento a ser executado.

A fiscalização foi planejada para 2 dias, havendo a reunião pela tarde do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da AGER relatou as responsabilidades de seus membros para Stacione, apresentado o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada e encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos.

4. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

4.1 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

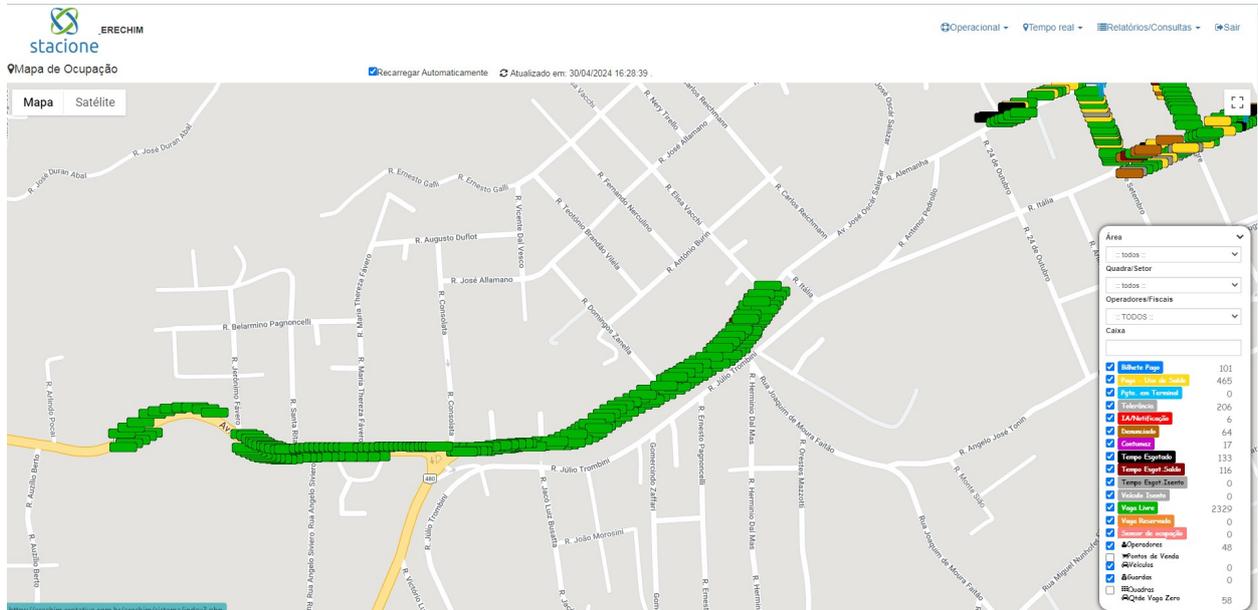
A unidade comercial da Stacione em Erechim fica localizada na rua Nelson Ehlers, 180 Sala 101 Centro. A Concessionária mantém uma área para atendimento ao público, que dispõe de infraestrutura adequada e funciona durante o horário de vigência do Estacionamento Rotativo.

Não possui acessibilidade aos portadores de necessidades especiais ao local.

Figura 1 Central de atendimento ao público



Figura 3 Mapa de vagas na Av. José Oscar Salazar



4.3 SINALIZAÇÃO DA ÁREA DO ESTACIONAMENTO

A área monitorada possui placas de sinalização que consta o tempo máximo de permanência na mesma vaga, bem como vagas destinadas as Zonas de estacionamento Especial, carga/descarga, circunscrição sobre a via e numeração das vagas, algumas placas estão danificadas ou foram retiradas.

Figura 4 Sinalização da área do estacionamento



4.4 DAS FORMAS DE COMPRA E PAGAMENTO PELO USUÁRIO

A concessionária disponibiliza diversas formas de pagamento para o usuário, Com os Monitores em espécie, cartão de crédito, cartão de débito, pix, conta online pré-paga, débito automático no Aplicativo, cartão de crédito e nos Terminais de Autoatendimento moedas.

4.5 DO MONITORAMENTO MÓVEL

A Concessionária utiliza sistema de monitoramento, através de tecnologia LPR/OCR, integrada a veículo automotor de duas rodas, integrado com a plataforma de gestão com a função de realizar o monitoramento de vagas, de forma automática, onde a mesma efetua a leitura da placa dos veículos e lança o período de tolerância.

6 PONTOS DE VENDA

A concessionária apresentou um relatório com 39 locais na área de estacionamento, como pontos de venda, ou seja, lojas do comércio que são credenciadas para atuarem como pontos de venda, nesses locais é possível aquisição de tíquetes avulsos, recarga de conta pré-paga, pagamento do aviso de irregularidade. Durante a fiscalização verificamos que diversos locais não utilizam a identificação do ponto de venda, e 10 locais não possuem mais o ponto de venda. No termo aditivo nº 840/2021 ao Contrato nº 30/2018 está previsto a instalação de 35 pontos de venda.

Figura 5 Pontos de venda



Tabela 1 Relação de pontos de venda

NOME	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO
Stacione rotativo	Rua Nelson ehlers, 180	OK
Evidence Salão	AV Jose Oscar Salazar, 520	Não conseguimos contato

Atlântico Calçados	Av. Tiradentes, 40	Não conseguimos contato
Tatitur Turismo	Av. Amintas Maciel, 200	OK
Marina Acessórios	Rua Aratiba, 205	OK
Sul Brasil Três Vendas	Av. José Oscar Salazar, 1190	Não Vende Mais
Eletrônica Cobra	Av. Presidente Vargas	OK
CK Noivas	Av Comandante Kraemer, 375	Não Vende Mais
Cão Amigo	Av Comandante Kraemer, 356	Não Vende Mais
Guri	Av. Pedro Pinto de Souza, 58	Não Vende Mais
Cali Modas	Av. José Oscar Salazar, 1148	OK
Fechasul	Av. Sete de Setembro, 862	OK
Massoca	Av. José Oscar Salazar, 568	Não Vende Mais
Farmácia São José	Av. Sete de Setembro, 710	OK
Cia do Pé	Av Sete de Setembro, 221	OK
Mundo Eletrônico	Av. Mauricio Cardoso, 73	Não Vende Mais
Caravela	Rua José Pedrollo, 31	Não Vende Mais
Pagnoncelli Odontologia	Rua Pedro Pinto de Souza, 118	Não Vende Mais
Hospital do Dente	Av. Presidente Vargas, 176	OK
Marlon Artes Marciais	Rua Carlos Kehlers, 190	Não conseguimos contato
Lapidaire Odontologia e Estética	Rua Pedro Álvares Cabral, 195	OK
Galera	Av. José Oscar Salazar, 1118	OK
Lorenci Modas	Av. Sete de Setembro, 103	OK
Jaqueline Andrea Pavan	Rua Distrito Federal, 174	Não conseguimos contato
Posto Rally	Av. Quinze de Novembro, 177	Não Vende Mais
Jaime Alberto Menegatti	Rua Aratiba, 59	OK
Cofferri	Av. Sete de Setembro, 364	OK
Marcolin	Av. Maurício Cardoso, 353	OK
Livros e cia	Rua Nelson Ehlers, 64	OK
Dr. Alexandre Binotto	Rua São Paulo, 147	OK
Lancheria Água na Boca	Rua Alemanha, 889	OK
GK Móveis	Av. Sete de Setembro, 985	OK
Sponchiado Informática	Av. Maurício Cardoso, 409	OK

Reuse Cloting	Rua Rui Barbosa, 108	Não Vende Mais
Pharma Vida	Av. Tiradentes, 374	Não conseguimos contato
Zanardo Vidros e Tintas	Av. Germano Hofmann, 101	OK
Colchões Ortobom	Rua Andradas, 299	OK
Ourivesaria Cruzeiro do Sul	Rua Alemanha, 53	OK
Colcci	Av. Maurício Cardoso, 296	OK

4.7 TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO

A concessionária informou ter instalados 38 terminais de autoatendimento, no Decreto 5.708/2023 está previsto a instalação de 1 parquímetro para cada 100 vagas. Durante a fiscalização identificamos 38 equipamentos instalados, diversos equipamentos estão fora de operação, conforme tabela abaixo.

Tabela 2 Parquímetros em funcionamento

LOCALIZAÇÃO	FUNCIONAMENTO
Stacione – R. Valentin Zambonato com R. Nelson Ehlers	OK
Correios – Av. Tiradentes	OK
Banco do Brasil – R. Torres Gonçalves com R. Valentin Zambonato	OK
Hospital de Caridade – R. São Paulo com R. Marechal Deodoro	Bateria descarregada
Prédio do Relógio – Av. Quinze de Novembro com Av. Comandante Kraemer	Bateria descarregada
Caixa – Av. Tiradentes	OK
Câmara de Vereadores – Praça da Bandeira	OK
Catedral – Av. Maurício Cardoso	OK
Planeta Pão – Rua Joaquim B. Cabral com Av. Maurício Cardoso	Não está lendo as moedas
Farmácia São João – Av. Maurício Cardoso com R. Itália	OK
Sicredi – Av. Sete de Setembro com P. Jaime Lago	OK
Três Torres – Av. Sete de Setembro com R. Campos Sales	OK
Dômenico - R. Paraná com Av. Sete de Setembro	OK
Stúdio Vanessa – R. Santa Catarina com Av. Sete de Setembro	OK
Destaque Enxovais – Rua São Paulo com Av. Sete de	OK

Setembro	
Sponchiado – R. Joaquim B. Cabral com Rua Emilio Grando	OK
Padaria Zin – R. Emilio Grando com Nelson Ehlers	INATIVO
Hospital de Caridade 2 – R. Marechal Deodoro com Av. Comandante Kraemer	INATIVO
Academia Moving – R. Carlos Kehlers com Av. Amintas Maciel	INATIVO
Casa Nostra – Rua Carlos Kehlers	INATIVO
Lojas Becker – Rua Portugal	INATIVO
Farmácia Erechim – R. Torres Gonçalves com Av. Maurício Cardoso	INATIVO
Cartório Poncio – Av. Presidente Vargas	OK
UNICRED – Av. Quinze de Novembro	MANUTENÇÃO
Lotérica Dal Prá – Av. Presidente Vargas com R. Itália	OK
Papelaria Real – R. Aratiba com Av. Uruguai	INATIVO
CFC Salgado Filho – R. Aratiba com Av. Salgado Filho	OK
Pão da Praça – R. Silveira Martins com R. Rui Barbosa	OK
SENAC – Av. Pedro P. de Souza com P da Bandeira	OK
Ortobom – Av. Sete de Setembro com R. Andradas	MANUTENÇÃO
JOE Games – Rua Pedro Álvares Cabral	Bateria descarregada
CORSAN – R. Paraná com R. Pedro Álvares Cabral	MANUTENÇÃO
HSTE – R. Itália com R. Porto Alegre	Bateria descarregada
UPA – R. Alemanha com R. Vinte de Setembro	INATIVO
Caixa – Av. José Oscar Salazar	MANUTENÇÃO
Lotérica Três Vendas – Av. José Oscar Salazar	MANUTENÇÃO
Provin – Av. José Oscar Salazar	MANUTENÇÃO
Pormenos – Av. José Oscar Salazar	INATIVO
EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO	18
EQUIPAMENTOS FORA DE OPERAÇÃO	20
TOTAL	38

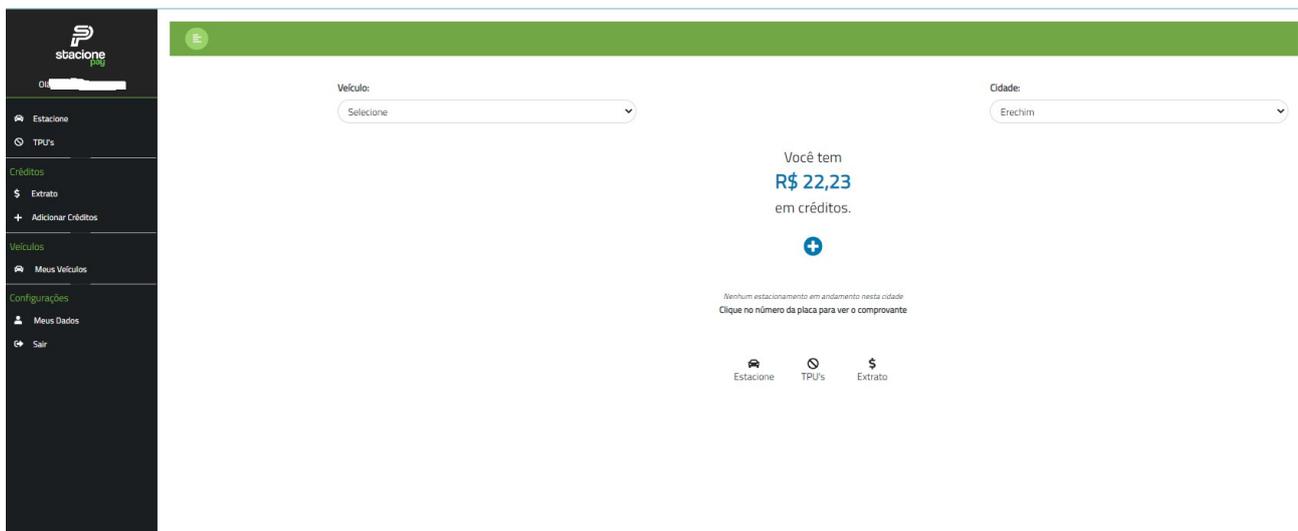
Figura 6 Parquímetros



4.8 BROWSER/NAVEGADOR

A empresa disponibiliza acesso através de login e senha no browser/navegador que possibilita ao usuário, criar conta pré-paga, consultar, incluir e excluir os veículos cadastrados na conta pré-paga, ativar períodos de estacionamento, debitando o valor da conta pré-paga, realizar recargas de crédito da conta pré-paga, efetuado o pagamento da mesma com cartões de crédito ou débito, disponibiliza comprovante de pagamento.

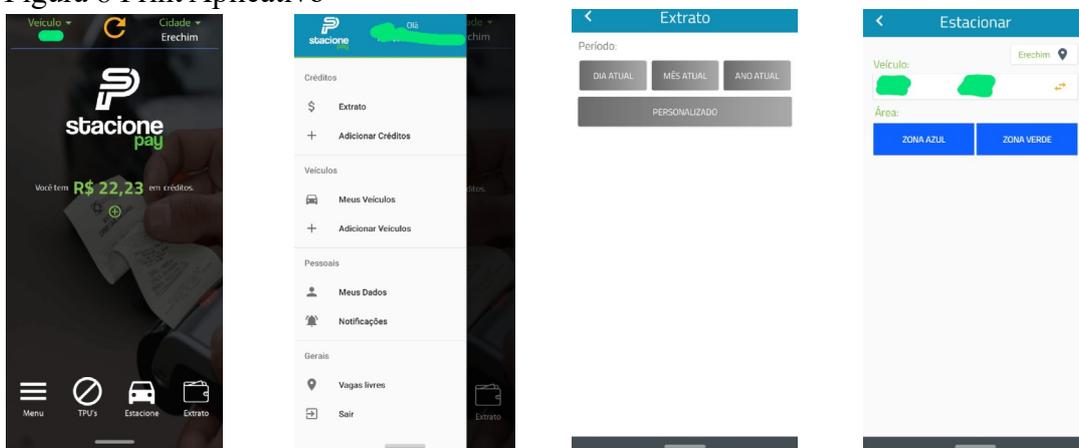
Figura 7 Print Browser/navegador



4.9 APLICATIVO PARA SMARTPHONE

A empresa disponibiliza aplicativo para smartphone que permite ao usuário, cadastrar-se, criar conta, estacionar – habilitar tíquetes de estacionamento usando o saldo pré-pago, recarregar créditos, através de cartões de crédito, débito e pix, consultar histórico dos veículos, emitir extrato de uso da conta pré-paga, incluir/excluir veículos, visualizar mapa de vagas, disponibiliza comprovante de pagamento e permite o pagamento pelo período mínimo de 15 minutos.

Figura 8 Print Aplicativo



4.10 COMPROVANTE DE PAGAMENTO, DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA

Os comprovantes de pagamento devem conter a seguinte descrição mínima obrigatória:

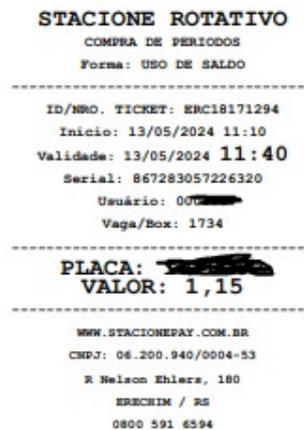
- NSU (Número Sequencial Único).
- Data e hora da transação.
- Valor da transação.
- Placa do Veículo.
- Hora de Início do Período.
- Hora de Término do Período.
- Identificação da Concessionária. (Razão Social e CNPJ)

Na ação de fiscalização verificamos que o comprovante emitido pelo parquímetro não consta o CNPJ da empresa.

Figura 9 Comprovantes de pagamentos



Comprovante emitido no Parquímetro



Comprovante emitido pelos Monitores

4.11 AVISO DE IRREGULARIDADE, DESCRIÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA

Os avisos de irregularidades devem conter a seguinte descrição mínima obrigatória:

NSU (Número Sequencial Único).

Data e hora da chegada e emissão.

Número da vaga.

Placa do Veículo.

Motivo da notificação de irregularidade.

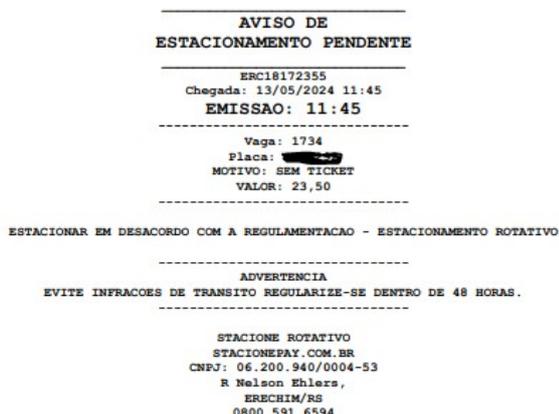
Valor da tarifa de pós regularização.

Mensagem de advertência: Evite Infrações de Trânsito regularize-se dentro de 48 horas.

Identificação da Concessionária. (Razão Social e CNPJ)

Fotografia do veículo infrator, com data e com posicionamento georreferenciado (latitude e longitude).

Figura 10 Aviso de Irregularidade



4.12 TEMPO DE TOLERÂNCIA

O Decreto nº 5.708/2023 regulamentou o tempo de tolerância do estacionamento rotativo da seguinte forma:

Caberá à Concessionária, nos termos da legislação vigente:

1 - emitir o registro de estacionamento, com vigência de 10 minutos, ao identificar a ocupação da vaga, com base na informação do monitor e/ou veículo de fiscalização;

2 - passados os 10 minutos de tolerância para adequação do registro do estacionamento do veículo, e não havendo regularização, deverá ser efetuado o débito para aquisição de período de permanência para os usuários com saldo no cadastro e débito automático autorizado, ou, caso contrário, o lançamento do aviso de irregularidade nos termos da Lei Municipal.

4.13 PESSOAL

A concessionária informou estar com 1 supervisor, 3 fiscais e 53 monitores em seu quadro funcional, na fiscalização do dia 26 de abril de 2024 estavam atuando, 1 supervisor, 3 fiscais e 46 monitores, no decreto nº 5.708/2023 está previsto no mínimo 1 monitor para cada 66 vagas, levando-se em conta o número atual de vagas a concessionária deve disponibilizar 48 monitores.

Verificamos através do trabalho de fiscalização in loco, bem como através das reclamações recebidas através da ouvidoria e do acompanhamento diário do número de monitores em atividade através do acesso ao sistema, que até o mês de março o número médio era de 30 monitores dia, a partir do mês de abril a média passou para 45 em atividade.

Informou ainda que fornece uniforme aos funcionários com camiseta, calça e/ou bermuda, boné, bolsa e/ou pochete, bem como crachá.

Quanto aos treinamentos para os funcionários, o supervisor relatou que a empresa realiza treinamentos quando efetua a contratação, e sempre que necessário para repassar atualizações e mudanças no sistema.

5. TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado no município de Erechim, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGER, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGER, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGER, no ato realizado no dia 26 e 29 de abril de 2024 estão detalhados no Relatório acima, as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo I, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação das penalidades previstas no Contrato e Resolução AGER nº 025/2022.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 14 folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, o qual será encaminhado para Concessionária, Poder Concedente.

Segue em anexo o Termo de Não Conformidades e documentação enviada pela empresa.

Erechim 14 de maio de 2024

Marcos Cesar Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais

Edgar Radeski
Diretor Presidente

ANEXO I

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
01	Central de atendimento ao público	Não possui acessibilidade	90 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Apresentar projeto e plano de ação para disponibilizar acessibilidade aos usuários.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
02	Vagas monitoradas no bairro Três Vendas	Setor estava sem monitoramento	30 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Realizar o monitoramento regular no setor, apresentar justificativa quanto a falta de monitoramento no local.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
03	Sinalização da área do estacionamento	Placas caídas ou danificadas	30 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Efetuar a substituição das placas danificadas	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
04	Pontos de Venda	Verificamos 29 pontos de venda ativos	30 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Concessionária deve disponibilizar 35 pontos de venda.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
05	Terminais de Autoatendimento	Verificamos 18 parquímetros em funcionamento e 20 fora de operação.	30 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Colocar os parquímetros em funcionamento.	

NC	UNIDADE	CONSTATAÇÃO	PRAZO P/ SOLUÇÃO
06	Descrição mínima obrigatória nos comprovantes de pagamento	Comprovante emitido pelo parquímetro não consta a Razão Social e CNPJ da empresa.	5 dias
AÇÃO A SER TOMADA		Concessionária deve disponibilizar toda descrição necessária	

FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REGULAMENTADO PROCESSO 008/2024

Página 1 de 1

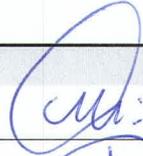
1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
26/04/2024	Início: 13:30 h Término:	Rua Nelson Ehlers, 180 - ERECHIM-RS	Fiscalização AGER

2. Objetivo

Promover fiscalização regular do sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Assinatura
1. Marcos César Mroczkoski	AGER	3321-6491	
2. <i>JESSE JAMES RAMALHO</i>		<i>993475232</i>	
3. <i>Robson Davino Diniz</i>		<i>91422841</i>	<i>Robson Davino Diniz</i>
4.			
5.			
6.			

4. Discussão da pauta (Estacionamento rotativo)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do sistema.	<i>Jesse</i>	
b) Verificação da área comercial.	<i>Jesse</i>	
c) Verificação dos parquímetros.	<i>Robson</i>	
d) Verificação das vagas.	<i>Robson</i>	
e) Verificação dos pontos de venda.	<i>Robson</i>	
f) Verificação do pessoal.	<i>Jesse</i>	

5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em *29/04*/2024

Marcos B. Mroczkoski
MARCOS CESAR MROCKOSKI
Agente Fiscal AGER-RS



Of. AGER. 022/2024

Erechim, 20 de Março de 2024.

Prezado Senhor

Vimos por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial desse prestador nos dias **26 e 27 de abril de 2024**. O horário da fiscalização se dará das 13:30 hs até as 16:30. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização. Ressaltamos que caso haja necessidade estenderemos as atividades para outro dia a ser agendado com antecedência.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas; e
- 2) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 3) Funcionário da Stacione com conhecimento de todo o funcionamento do sistema, para acompanhar o os trabalhos de fiscalização.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **26 de abril de 2024 às 13:30 hs**, na sede da Stacione Erechim.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **19 de abril de 2024** os dados solicitados no anexo I, que serão essenciais à realização da fiscalização.



ANEXO I

RELAÇÃO DE DADOS NECESSÁRIOS PARA FISCALIZAÇÃO:

1. Quantidade de vagas que estão em operação? (Área Azul e Verde)
2. Quantidade de monitores? (Enviar relação dos funcionários comprovando o vínculo com a empresa)
3. Enviar a relação diária dos monitores em atividade no último mês.
4. Quantidade de supervisores que estão em atividade? (Enviar relação dos funcionários comprovando o vínculo com a empresa)
5. Quantidade de Postos de Venda que estão disponíveis? (Repassar nome, endereço e fone dos locais)
6. Quantidade de Parquímetros que estão em operação? (Enviar localização de todos equipamentos)
7. Quantidade de Veículos estão sendo usados no monitoramento móvel?
8. Quantidade de vagas em operação no entorno do Hospital Santa Terezinha?
9. Quantidade de vagas em operação no Bairro Três Vendas (Av. José Oscar Salazar)